

36. LICENÇA PARA GESTÃO DE RESÍDUOS (5 Anos)

Responsável:
MCTA

REQUISITOS ACTUAIS

1. Requerimento;
2. Alvará (consoante a actividade que exerce);
3. Cartão de Contribuinte (Pessoa Colectiva);
4. Escritura de constituição da empresa;
5. Certidão de Registo Comercial;
6. Certificado de Registo Estatístico;
7. Mapa do Quadro Técnico Permanente;
8. Cópia dos contratos de trabalho dos técnicos;
9. Cópia dos comprovativos de permanência na República de Angola, para os trabalhadores estrangeiros;
10. Apresentação da relação dos equipamentos (actualizados);
11. Apresentação da relação das actividades exercidas em matéria de resíduos, tratamento de água e águas residuais no ano anterior;
12. Apresentação da relação das actividades em execução;
13. Ficha de controlo da força de trabalho nacional, designada mente:
 - a) Certificado de Habilitação;
 - b) Declaração do técnico;
 - c) Curriculum Vitae;
 - d) Contrato de Trabalho;
 - e) Identificação pessoal.
14. Ficha de controlo da força de trabalho estrangeira, designadamente:
 - a) Situação Migratória (Visto de trabalho, visto de permanência e/ou outros);
 - b) Certificado de Habilitação;
 - c) Declaração do técnico;
 - d) Curriculum Vitae;
 - e) Contrato de Trabalho;
 - f) Identificação pessoal.

PROCEDIMENTOS

- Entidades que intervêm no processo:
7 (sete):
 - a) MCTA;
 - b) Conservatória do Registo Comercial;
 - c) Notário;
 - d) INE;
 - e) INSS;
 - f) AGT;
 - g) SME.

MEDIDAS CONCRETAS DE SIMPLIFICAÇÃO

1. Eliminar a exigência dos seguintes requisitos:
 - a) Certificado de Registo Estatístico;
 - b) Cópia dos contratos de trabalho dos técnicos;
 - c) Declaração do técnico;
 - d) Contrato de Trabalho;
 - e) Certidão do Registo Comercial.